



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR

**AO JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA FEDERAL DE CURITIBA – SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESTINAÇÃO DE VALORES**

**AUTOS Nº 5011435-77.2023.4.04.7000**

**REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem perante Vossa Excelência, em atenção à intimação eletrônica de evento 14, expor e requerer o que segue:

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de pedido formulado pela **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA**, do município de Curitiba/PR, visando à obtenção de recursos baseados no orçamento de menor valor, estimado em R\$ 17.236,00, conforme atesta o menor orçamento (ev. 01, p. 11-19), para aquisição de 11 cortinas blackout, 1 impressora, 1 plastificadora e 1 computador Intel com mouse e teclado.

O pedido foi acompanhado de 03 (três) orçamentos para cada item (ev. 1, p. 11-13), (ev. 1, p. 14-16) e (ev. 1, p. 17-19).

Houve parecer favorável deste *Parquet* quanto a possibilidade de destinação dos valores à entidade interessada (ev. 5).

Este juízo deferiu a destinação pleiteada e determinou a intimação da instituição requerente, a fim de informar se o orçamento apresentado permanece válido, e se inválido, para apresentação de 3 (três) novos orçamentos (ev. 7).

A requerente informou que houve redução no valor do orçamento apresentado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**

---

À vista disso, requereu a inclusão de mais uma impressora no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) (ev. 13.1).

É o breve relato dos fatos.

Passa-se à manifestação pelo Órgão Ministerial Federal.

## **2. MANIFESTAÇÃO**

Conforme se depreende da análise processual, foi informado pela requerente uma redução no valor do orçamento apresentado, de modo que, à época da apresentação do projeto o valor era de R\$ 17.236,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais) e, atualmente, o valor se consubstancia em R\$ 13.261,00 (treze mil, duzentos e sessenta e um reais), conforme planilha apresentada (ev. 13.2), motivando o requerimento para a inclusão de mais uma impressora no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), o que totalizaria o valor de R\$ 17.011,00 (dezesete mil e onze reais).

Contudo, observa-se que não houve a apresentação de novos orçamentos, no que se refere à impressora, de modo que faz-se necessário a apresentação de 3 (três) orçamentos diversos.

## **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** manifesta-se favoravelmente ao pedido de inclusão da impressora no pedido de destinação de valores da entidade, requerendo, entretanto, que se apresente mais dois orçamentos em relação ao novo item.

Jose Mauro Luizão  
Procurador da República

(BFC/CCS)